



LEI Nº 398/97

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de nome de rua e dá outras providências.

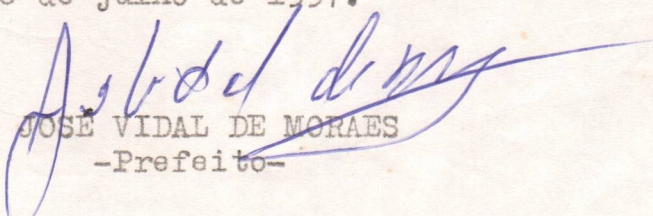
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, no uso legal de suas atribuições, fundamentado pelos artigos 40 (caput) e 61, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei.

ART. 1º - Fica substituído o nome da Rua do Arame pelo nome de Rua Firmino Lino Braga, cuja rua iniciará na Rua da União, entre os números 107 e 127, e atingirá toda extensão até a rua do Cajueiro.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA-PE,
Em, 16 de julho de 1997.


JOSE VIDAL DE MORAES
-Prefeito-